



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO Nº 027/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

APÓS CUMPRIMENTÁ-LO, VENHO SOLICITAR DE VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS D COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Respeitosamente,


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

| | |
|---|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA | |
| Função/Programa/Subprograma | |
| Projeto/Subprojeto: 01.031.1000.2001.0000 | |
| Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 | Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO |

| ITEM | DESCRICAÇÃO | UND | QUANT |
|---|---|--|-------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços: Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebookK, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 |
| <p>APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.</p> <p>Tipo de Empenho: GLOBAL</p> | | <p>DATA: 01/08/2023</p> <p><i>Fls. Iris Cristina A. da Cunha</i></p> <p>IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA DECRETO Nº 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS / CMU/RR</p> | |



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - o presente termo de referência tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços em multimídia de publicidade institucional, e de utilidade pública, para atender as demandas de comunicação da Câmara Municipal de vereadores do município de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 A contratação dos serviços de publicidade pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, se justificam inicialmente pela obrigatoriedade de o Poder Legislativo Municipal fornecer acesso as informações previstas na Lei nº. 12.527/2011, no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. A contratação de empresa especializada em publicidade visa incentivar à participação popular e a assídua discussão durante a tramitação das proposições municipais, bem como propiciar a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Uiramutã, com o intuito de alcançar o maior número de cidadãos possíveis; garantir ainda a prestação de informação das ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação de serviço de publicidade garantira a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal. Para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pela atuação do Poder Legislativo Municipal. Visando à adequação das ações de comunicação às atividades da Câmara Municipal de Uiramutã, o tema das campanhas, o assunto, o conteúdo informativo e de valores e a própria integração da instituição devem sobressair sempre ao interesse social, cujo qual contribuirá e será indispensável ao fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas pelos poderes constituídos e na aproximação do cidadão e fiscalização por toda a população, para favorecer a atuação mais responsável e socialmente efetiva dos Poderes Municipais.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO:

4.1 - O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato, expedida pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

4.2 - Os Serviços acima especificados poderão ser devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Exercício de 2023.

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo



6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil duzentos reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - **Modalidade CARTA CONVITE**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - **DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso dos serviços contratados.



12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso dos serviços.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos serviços prestados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do



Eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços: Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | Meses | 12 |

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MEDIO UNITARIO | VALOR MEDIO TOTAL |
|-------------|--|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Descriminação dos serviços: Gravar em videos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal; • Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões; • Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o video de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário; • Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de videos, quando solicitado de visitas; • Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal; • Produzir lay outs; • Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | 11.600,00 | 139.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 139.200,00 |

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta nove mil duzentos reais)

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COTACAO DE PRECOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descriminação dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | 11.800,00 | 141.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 141.600,00 |

Uiramutã/RR, 05 de JULHO de 2023.

João Paulo Braga Pessoa
CPF: 033.831.512-73
Sócio-Administrador

[40.628.213/0001-87]

Insc. Est.: 24.041694-0 / Insc. Mun.: 10.187

J P BRAGA PESSOA LTDA

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3119
Centro

CEP: 69.340-000

[Mucajaí

]- Roraima]



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COTACAO DE PRECOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|------------|----------------|---------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descriminação dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | |

Uiramutã/RR, 05 de JULHO de 2023.

Alex de Souza Lima

Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 018.149.704-28

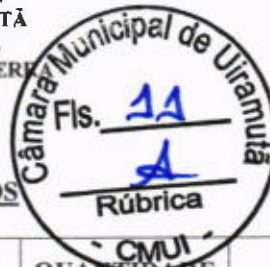
CNPJ: 43.295.795/0001-60
INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua G, 891 - Bairro Sagrada Família
CEP: 69.340-000
MUCAJÁ - RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COTACAO DE PRECOS



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descriminação dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;Alimentar os canais de publicidade (facebookK, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;Produzir lay outs;Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 144.000,00 |

Uiramutã/RR, 05 de JULHO de 2023.


TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.991.009/0001-38

48.991.009/0001-38

TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Rua Alfredo Cruz, nº 537- Sala B - Centro

CEP: 69.301-140

Boa Vista - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao
Exc. Sr.
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Ação: 01.031.1000.2001.0000
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: RP
Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Municipal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR
Para: Comissão Permanente de Licitação _ CPL/CMUI



De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR



Decreto nº 015/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 51X.XXX.XXX-91, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 02 de agosto de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:81C0ASB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/08/2023. Edição 1950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 027/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 02 de Agosto de 2023.



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-COMUM

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."


Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 139.200,00 (cento e trinta nove mil e duzentos reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã/RR, 02 de Agosto de 2023.



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA




DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Para: ASSESSORIA JURÍDICA



Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 027/2023, referente a CARTA CONVITE n. 027/2023.

Uiramutã/RR, 03 de Agosto de 2023.



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



PARECER JURÍDICO



PROCESSO : 022/2023

ASSUNTO : Contratação de Empresa Especializada para a Confecção de Galeria Contendo as Fotos dos Vereadores Atuais e Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã.

REQUERENTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 022/2023, instaurado a partir de solicitação da Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Contratação de Empresa Especializada para a Confecção de Galeria Contendo as Fotos dos Vereadores Atuais e Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (.....) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, pois se verificam na Justificativa apresentada.


É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL e o Termo de Ratificação será assinado pelo Ordenador de despesas.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto à continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 03 de agosto de 2023.



JANIO FERREIRA
OAB/RR Nº 1060
Assessoria Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx, as xx:xxh, licitação no modalidade de CARTA CONVITE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as **xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023**.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02** A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.



3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3 - Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

d) Rescisão do termo de contrato;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP


Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2023


MAXNE DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPI/PMU



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - o presente termo de referência tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços em multimídia de publicidade institucional, e de utilidade pública, para atender as demandas de comunicação da Câmara Municipal de vereadores do município de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 A contratação dos serviços de publicidade pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, se justificam inicialmente pela obrigatoriedade de o Poder Legislativo Municipal fornecer acesso as informações previstas na Lei nº. 12.527/2011, no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. A contratação de empresa especializada em publicidade visa incentivar à participação popular e a assídua discussão durante a tramitação das proposições municipais, bem como propiciar a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Uiramutã, com o intuito de alcançar o maior número de cidadãos possíveis; garantir ainda a prestação de informação das ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação de serviço de publicidade garantira a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal. Para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pela atuação do Poder Legislativo Municipal. Visando à adequação das ações de comunicação às atividades da Câmara Municipal de Uiramutã, o tema das campanhas, o assunto, o conteúdo informativo e de valores e a própria integração da instituição devem sobressair sempre ao interesse social, cujo qual contribuirá e será indispensável ao fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas pelos poderes constituídos e na aproximação do cidadão e fiscalização por toda a população, para favorecer a atuação mais responsável e socialmente efetiva dos Poderes Municipais.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO:

4.1 - O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato, expedida pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

4.2 - Os Serviços acima especificados poderão ser devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Exercício de 2023.

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo



6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de R\$ 139.200,00 (cento e trinta nove mil duzentos reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DOS SERVICOS:

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso dos serviços contratados.



12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso dos serviços.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos serviços prestados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do



Eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR




ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços: Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebookK, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | Meses | 12 |

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



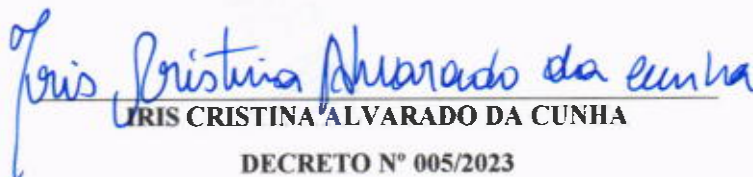
ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MEDIO UNITARIO | VALOR MEDIO TOTAL |
|-------------|--|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descriminação dos serviços:</p> <p>Gravar em videos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual, DVD para Vereadores, quando solicitado o video de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de videos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | 11.600,00 | 139.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 139.200,00 |

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta nove mil duzentos reais)

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO
MUNICIPAL
CÂMARA
PALÁCIO IRI

MAPA DE COTACAO

| ITEM | DESCRICOAO DOS SERVICOS | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR MEDIO UNITARIO | VALOR MEDIO TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO UIRAMUTÃ/RR. | MESES | 12 | 11.000,00 | 132.000,00 | 11.800,00 | 141.600,00 | 12.000,00 | 144.000,00 |
| | | | | VALOR TOTAL | 132.000,00 | | 141.600,00 | | 144.000,00 |
| | | | | | | | | | 139.200,00 |
| | | | | | | | | | 139.200,00 |

UIRAMUTÃ/RR 01 DE AGOSTO DE 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

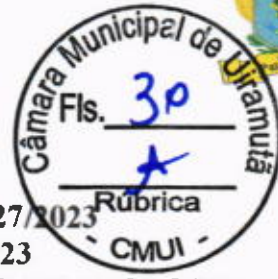
DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

| PROPONENTE | | | | | |
|---------------------------------|---|-------|---------------------|----------------|-------------|
| Razão Social/Nome: | | | | | |
| Logradouro: | | | Nº | Bairro: | |
| Cidade: | | UF:RR | CEP: | | Tel.: |
| CNPJ/: | | | Inscrição Estadual: | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços: Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | | |
| VALOR TOTAL DOS SERVICOS | | | | | |

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ____ de ____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023**

À
Câmara Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 027/2023 – Convite nº. 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, ____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023

DECLARAÇÃO –
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____
_____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto
no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ____/2023.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ____/____/____, AS __:__h

ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ____/2023.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ____/____/____, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL CMUI

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura. _____

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023.
CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA:.....
....., PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ 01.613.317/0001-66 com sede na Martiniano Vieira s/n, Cep. 69.358-000 no Município de Uiramutã, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Max Ferreira dos Santos, e por outro o senhor, brasileiro, CPF:....., representante da empresa: CNPJ: doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº XXX/2023 - , de Carta Convite Nº XXX/2023 - CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 30 (trinta) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Câmara. O prazo de vigência do contrato será de **XXX (xxxxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

2. DO VALOR

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXERCÍCIO: 2023

Valor: XXXX

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O **CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5. DAS GARANTIAS

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e Gabinete da Câmara;

d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

e) Realizar os serviços especializado em locação de veículos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviços de locação de veículos da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação.01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade da Câmara Municipal.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA




AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.027/2023

PROCESSO Nº 027/2023

A Câmara Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**. As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, localizada na Rua Martino Vieira, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das **8:00 às 12:00 horas**. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 15 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã-RR, 07 de Agosto de 2023.



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI


Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



EDITAL
PROCESSO: 026/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 027/2023

A **CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8 666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia 16 de Agosto de 2023, as 09:00h, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8 666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8 883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as **09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023**.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos serviços;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.



- 3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, o consórcio e isoladamente.
- 3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.
- 3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento nem admitido à licitação proponente retardatário.
- 3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.
- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- f) Advertência por escrito;
 - g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
 - h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
 - i) Rescisão do termo de contrato;
 - j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.
- 7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.
- 7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:
- 7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Ação:01.031.1000.2001.0000
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: RP
Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

8. - DO FORO

- 8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.
- Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



Uiramutã/RR, 07 de Agosto de 2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - o presente termo de referência tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços em multimídia de publicidade institucional, e de utilidade pública, para atender as demandas de comunicação da Câmara Municipal de vereadores do município de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 A contratação dos serviços de publicidade pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, se justificam inicialmente pela obrigatoriedade de o Poder Legislativo Municipal fornecer acesso as informações previstas na Lei nº. 12.527/2011, no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. A contratação de empresa especializada em publicidade visa incentivar à participação popular e a assídua discussão durante a tramitação das proposições municipais, bem como propiciar a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Uiramutã, com o intuito de alcançar o maior número de cidadãos possíveis; garantir ainda a prestação de informação das ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação de serviço de publicidade garantira a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal. Para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pela atuação do Poder Legislativo Municipal. Visando à adequação das ações de comunicação às atividades da Câmara Municipal de Uiramutã, o tema das campanhas, o assunto, o conteúdo informativo e de valores e a própria integração da instituição devem sobressair sempre ao interesse social, cujo qual contribuirá e será indispensável ao fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas pelos poderes constituídos e na aproximação do cidadão e fiscalização por toda a população, para favorecer a atuação mais responsável e socialmente efetiva dos Poderes Municipais.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO:

4.1 - O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato, expedida pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

4.2 - Os Serviços acima especificados poderão ser devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Exercício de 2023.

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo



6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta nove mil duzentos reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - **Modalidade CARTA CONVITE**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá **fiscalizar** a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso dos serviços contratados.



12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inclusive no objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso dos serviços.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos serviços prestados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do



Eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã - RR



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebookK, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | Meses | 12 |

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MEDIO UNITARIO | VALOR MEDIO TOTAL |
|-------------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descriminação dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | 11.600,00 | 139.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 139.200,00 |

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil duzentos reais)

Uiramutã/RR, 01 de Agosto de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO
MUNICIPAL
CÂMARA
PALÁCIO IRI



MAPA DE COTACAO

| ITEM | DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR MEDIO UNITARIO | VALOR MEDIO TOTAL |
|------|---|-------|-------|----------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. | MESES | 12 | 11.000,00 | 132.000,00 | 11.800,00 | 141.600,00 | 12.000,00 | 144.000,00 | 11.600,00 | 139.200,00 |
| | | | | | 132.000,00 | | 141.600,00 | | 144.000,00 | | 139.200,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | | | | | | |

UIRAMUTÃ/RR 01 DE AGOSTO DE 2023.

Jeis Cristina Alvarado da Cunha
JES CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

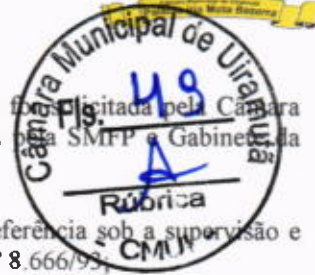
DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada à Câmara;

d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

e) Realizar os serviços especializado em locação de veículos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviços de locação de veículos da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2023.**

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade da Câmara Municipal.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX2023.
CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA:.....
....., PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 01.613.317/0001-66 com sede na Martiniano Vieira s/n, Cep. 69.358-000 no Município de Uiramutã, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Max Ferreira dos Santos, e por outro o senhor, brasileiro, CPF:....., representante da empresa: CNPJ: doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº XXX/2023 - , de Carta Convite Nº XXX/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 30 (trinta) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Câmara. O prazo de vigência do contrato será de **XXX (xxxxxx)** dias a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

2. DO VALOR

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXERCÍCIO: 2023.

Valor: **XXXX**

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

| PROPONENTE | | | | | |
|--------------------------|--|-------|---------------------|----------------|-------------|
| Razão Social/Nome: | | | | | |
| Logradouro: | | | Nº | Bairro: | |
| Cidade: | UF:RR | CEP: | | Tel.: | |
| CNPJ/: | | | Inscrição Estadual: | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;• Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;• Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;• Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram) , das atividades da Câmara Municipal;• Produzir lay outs;• Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | | |
| VALOR TOTAL DOS SERVICOS | | | | | |

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ___ de ___ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023**



À
Câmara Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 027/2023 – Convite nº. 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023



DECLARAÇÃO –
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____
_____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto
no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CARTA CONVITE Nº 027/2023



ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.**

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.**

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____


Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura. _____



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023

Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: NOVA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.295.796/0001-60

Endereço: RUA G. 891 BAIRRO SAGRADA FAMILIA

Cidade: MUCAJAI Estado: RR Telefone: (95)

Fone: 99117-9751

Pessoa para contato:

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 03 / 08 / 2023

Assinatura.

Alex de Souza Lima

Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 018.149.704-28

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023

Presidente da CPL/PMUI

CNPJ: 43.295.795/0001-60
NOVA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua G, 891 - Bairro Sa. da Família
CEP: 69.340-000
MUCAJAI - RR



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: J.P. BRAGA PESSOA LTDA

CNPJ: 40.628.213/0001-87

Endereço: AV. Nossa Senhora de Fátima

Cidade: Mucajai Estado: RR Telefone: _____

Fone: 93 941770689

Pessoa para contato: João

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 07/10/23

Assinatura: _____

João Paulo Braga Pessoa
CPF: 033.531.512-73
Sócio-Administrador

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023

Presidente da CPL/PMUI

40.628.213/0001-87
Insc. Est.: 24.041694-0 / Insc. Mun: _____
J.P. BRAGA PESSOA LTDA
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3119
Centro
CEP: 69.340-000
Mucajai - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: Frankuslandys Barbosa de Silla

CNPJ: 38.949.276/0001-93

Endereço: Rua morio do Uidav, 655-1 5-01

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: _____

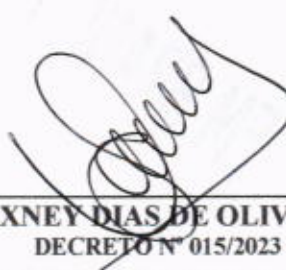
Fone: 95-99165-5879

Pessoa para contato: Frank. Aguiar

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/08/2022

Assinatura: _____



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA / TERRA FORTE COMERCIO E
SERVICOS - ME.
CNPJ n. 38.949.276/0001-93





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.949.276/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA FORTE COMERCIO E SERVICOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 49.24-8-00 - Transporte escolar 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MARIO DO VIOLAO | NÚMERO 655/1 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 69.309-095 | BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE | MUNICÍPIO BOA VISTA |
| | | UF RR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (95) 9165-5879 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

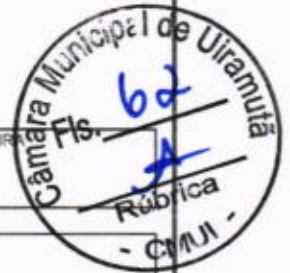
Emitido no dia **08/01/2021** às **18:41:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

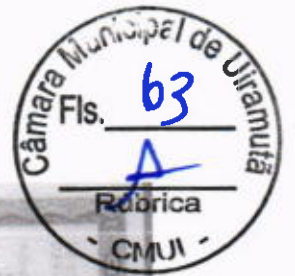


| | | | | |
|---|------------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.949.276/0001-93 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO R MARIO DO VIOLAO | NÚMERO 655/1 | COMPLEMENTO SALA 1 | | |
| CEP 69.309-095 | BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE | MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (95) 9165-5879 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 18:41:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2460943-9 26/01/2017

SILVA
FRANCISLANDYS BARBOSA DA
NETO FRANCISCO CHAGAS SILVA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA
SAO LUIS-MA 21/06/1984

CERT. NASC. N. 196.573 FLS. 07
LV. 218 CART. SAO LUIS-MA

010412333-88

IAAM-ABB

2A. VIA

FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

010.412.333-88

Nome
FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA

Nascimento
21/06/1984

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100303236

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000058351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

8 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atento a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522196 em 08/01/2021 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, CNPJ 38949276000193 e protocolo 210004835 - 07/01/2021. Autenticação: 136E6EA5F253229DF51238E749DC6ED2BDDA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.483-5 e o código de segurança CeD9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/000.483-5 | RRP2000058351 | 07/01/2021 |

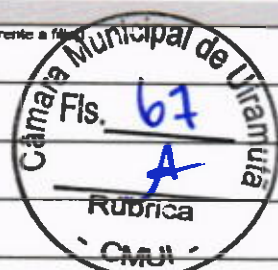
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Roraima





| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030323-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO | | (mãe) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1984 | IDENTIDADE (número) 24609439 | Órgão Emissor SSP | UF AM |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 010.412.333-88 | |
| | | EMAIL FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA LOURIVAL COIMBRA | | | NÚMERO 1283 |
| COMPLEMENTO APT 2 | BAIRRO / DISTRITO DOUTOR SILVIO BOTELHO | | CEP 69314540 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2015 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARIO DO VIOLAO | | | NÚMERO 655/1 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | | CEP 69309095 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8230001 Atividades secundárias: 4330404 4211101 4743100 4755502 4751202 | DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTISTICAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38949276000193 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 08/01/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000058351



RR98176500





| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030323-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO | | (mãe) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1984 | IDENTIDADE (número) 24609439 | Orgão Emissor SSP | UF AM |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA LOURIVAL COIMBRA | | | NUMERO 1283 |
| COMPLEMENTO APT 2 | BAIRRO / DISTRITO DOUTOR SILVIO BOTELHO | CEP 69314540 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2015 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DO VIOLAO | | | NUMERO 655/1 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | CEP 69309095 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 5911102 5911199 5920100 7311400 7420004 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38949276000193 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 08/01/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000058351



RR98176500



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522196 em 08/01/2021 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, CNPJ 38949276000193 e protocolo 210004835 - 07/01/2021. Autenticação: 136E6EA5F253229DF51238E749DC6ED2BDDA, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 210004835 e o código de segurança CeD9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/000.483-5 | RRP2000058351 | 07/01/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Roraima



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/06/1984, RG Nº 24609439 SSP-RR, CPF 010.412.333-88, RUA LOURIVAL COIMBRA, Nº 1283, APT 2, BAIRRO DOUTOR SILVIO BOTELHO, CEP 69314-540, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de janeiro de 2021.

FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522196 em 08/01/2021 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, CNPJ 38949276000193 e protocolo 210004835 - 07/01/2021. Autenticação: 136E6EA5F253229DF51238E749DC6ED2BDDA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.483-5 e o código de segurança CeD9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, de CNPJ 38.949.276/0001-93 e protocolado sob o número 21/000.483-5 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 522196, em 08/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Boa Vista, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/000.483-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522196 em 08/01/2021 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA CNPJ 38949276000193 e protocolo 210004835 - 07/01/2021. Autenticação: 136E6EA5F253229DF51238E749DC6ED2BDDA, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.483-5 e o código de segurança CeD9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000053142

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|-----|---|-------------------------------|
| 1 | 080 | | | INSCRIÇÃO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

25 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, Nire 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020. Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança IQFB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/021.516-7 | RRP2000053142 | 25/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Roraima



| | | | |
|--|---|---|--|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO | | (mãe) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1984 | IDENTIDADE (número) 24609439 | Orgão Emissor SSP | UF AM |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LOURIVAL COIMBRA | | | NUMERO 1283 |
| COMPLEMENTO APT 2 | BAIRRO / DISTRITO DOUTOR SILVIO BOTELHO | | CEP 69314540 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |
| Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DO VIOLAO | | | NUMERO 655/1 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | | CEP 69309095 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Adicional principal 5911101 Das secundárias 3314707 1813001 1821100 4329101 4330402 | DESCRIÇÃO DO OBJETO ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE IMPRESSAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIIS E ARTISTICAS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE PINTURA DE (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA) | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2020 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE HABILITAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/09/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



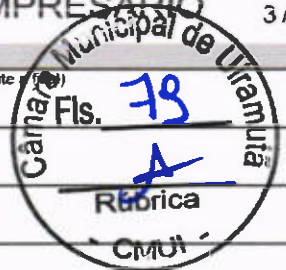
MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000053142



RR55032434



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, Nira 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020. Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança tQfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO | | (mãe) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1984 | IDENTIDADE (número) 24609439 | Orgão Emissor SSP | UF AM |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LOURIVAL COIMBRA | | | NÚMERO 1283 |
| COMPLEMENTO APT 2 | BAIRRO / DISTRITO DOUTOR SILVIO BOTELHO | | CEP 69314540 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DO VIOLAO | | | NÚMERO 655/1 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | | CEP 69309095 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4647801 4651601 4686902 4924800 5911102 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/09/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000053142



RR55032434



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, Nire 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020. Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança tQfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CMI SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO | | (mãe) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1984 | IDENTIDADE (número) 24609439 | Orgão Emissor SSP | UF AM |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LOURIVAL COIMBRA | | | NÚMERO 1293 |
| COMPLEMENTO APT 2 | BAIRRO / DISTRITO DOUTOR SILVIO BOTELHO | | CEP 69314540 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima. | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DO VIOLAO | | | NÚMERO 655/1 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | | CEP 69309095 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 5911199 5920100 7311400 7112000 7420004 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/09/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000053142



RR55032434



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA Nire 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020. Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucem-rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança tQfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO | | (mãe) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1984 | IDENTIDADE (número) 24609439 | Orgão Emissor SSP | UF AM |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 010.412.333-88 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LOURIVAL COIMBRA | | EMAIL FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM | |
| COMPLEMENTO APT 2 | | BAIRRO / DISTRITO DOUTOR SILVIO BOTELHO | NÚMERO 1283 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | CEP 69314540 |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DO VIOLAO | | NÚMERO 655/1 | |
| COMPLEMENTO SALA 1 | | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | CEP 69309095 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANK_AGUIA@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 7490101 7490105 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/09/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000053142



RR55032434



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, Nire 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020, Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança tQfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/021.516-7 | RRP2000053142 | 25/09/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Roraima



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/06/1984, RG Nº 24609439 SSP-RR, CPF 010.412.333-88, RUA LOURIVAL COIMBRA, Nº 1283, APT2, BAIRRO DOUTOR SILVIO BOTELHO, CEP 69314-540, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 25 de setembro de 2020.

FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, Nire 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020. Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança tQfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, de NIRE 1410030323-6 e protocolado sob o número 20/021.516-7 em 25/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100303236, em 25/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 010.412.333-88 | FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA |

Boa Vista, sexta-feira, 25 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2020, às 16:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/021.516-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, sexta-feira, 25 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100303236 em 25/09/2020 da Empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, Nire 14100303236 e protocolo 200215167 - 25/09/2020. Autenticação: 144695CE948342957E79269ADDE43F74550B665. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.516-7 e o código de segurança tQfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.949.276/0001-93

Certidão n°: 39418793/2023

Expedição: 06/08/2023, às 10:28:28

Validade: 02/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.949.276/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
38.949.276/0001-93

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/08/2023

Validade: 04/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012111

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA**
CNPJ: **38.949.276/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:52 do dia 06/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2024.

Código de controle da certidão: **AF21.4B68.15D1.7085**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.949.276/0001-93**Razão Social:** FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA**Endereço:** RUA MARIO DO VIOLAO / LIBERDADE / BOA VISTA / RR / 69309-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023**Certificação Número:** 2023072607002607329058

Informação obtida em 06/08/2023 10:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)



O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA

CPF/CNPJ: 38.949.276/0001-93

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 000939136900

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/08/2023 as 09:32

Data da última atualização da base de dados: 02/07/2023 as 00:40

Válida até o dia: 05/10/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005690/2023.E

Nome/Razão Social: **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA**
 Nome Fantasia: **TERRA FORTE COMERCIO E SERVICOS**
 Inscrição Municipal: **974336.7** CPF/CNPJ: **38.949.276/0001-93**
 Endereço: **RUA MARIO DO VIOLÃO, 655/1 SALA 1**
LIBERDADE BOA VISTA - RR CEP: 69309-095

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/08/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/10/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008750000000060425060005690202308099**



*Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulte
 Via Internet*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]
 Impresso em 09/08/2023 às 16:37:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 10.174/2023



| | | | |
|--|--|---|--|
| Inscrição Municipal 974336.7 | C.N.P.J./C.P.F. M.F. 38.949.276/0001-93 | Inscrição I.P.T.U. 01.07.036.0395.001.2 | Data Início das Atividades 30/09/2023 |
| Tipo Alvará: ANUAL | Data de Validade 01/03/2024 | Situação ATIVA | Processo CMU |
| Razão Social FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | | | |
| Nome Fantasia TERRA FORTE COMERCIO E SERVICOS | | | |
| Logradouro: RUA MARIO DO VIOLÃO | | Número: 655/1 | Complemento: SALA 1 |
| Bairro: LIBERDADE | Cidade: BOA VISTA | Estado: RR | |
| Telefone: 9591655879 | Site: | E-mail: frank_aguia@hotmail.com | |
| Categoria: SERVIÇO | Área em m²: 30,00 | Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS | |
| Alteração Cadastral: | Data da Alteração Cadastral: | Horário Especial: | |
| Atividade Principal | | | |
| 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| Atividades Secundárias | | | |
| 5911101 Estúdios cinematográficos | | | |

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 2 de março de 2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

TERRA FORTE

COMERCIO E SERVIÇOS

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA / TERRA FORTE COMERCIO E SERVICOS - ME , inscrita no CNPJ n. 38.949.276/0001-93, situada na RUA MATIO DO VIOLAO , 655/1 SALA 01 Bairro: LIBERDADE na cidade de BOA VISTA - RR, vem pelo presente, através de seu representante, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã - RR, 15 de Agosto de 2023

TERRA FORTE

COMERCIO E SERVIÇOS

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO

A empresa **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA / TERRA FORTE COMERCIO E SERVICOS - ME**, inscrita no CNPJ n. 38.949.276/0001-93, situada na RUA MATIO DO VIOLAO , 655/1 SALA 01 Bairro: LIBERDADE na cidade de BOA VISTA - RR, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR, 15 de Agosto de 2023



J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ Nº 40.628.213/0001-87
Insc. Estadual: 24.041694-0
Insc. Municipal: 10.187

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00HS

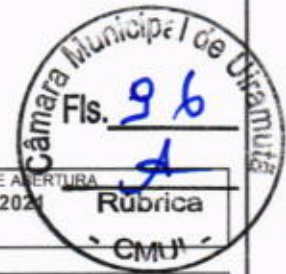
ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ N. 40.628.213/0001-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA | NÚMERO 3119 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 69.340-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MUCAJAI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM | | UF RR |
| TELEFONE (95) 9147-0689 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **15:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5
 Atesto a Veracidade
 Destes documento
 Conforme Consulte
 Via Internet

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAPHITE EMPREENDIMENTOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA | NÚMERO 3119 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 69.340-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MUCAJAI |
| UF RR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM | | TELEFONE (95) 9147-0689 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

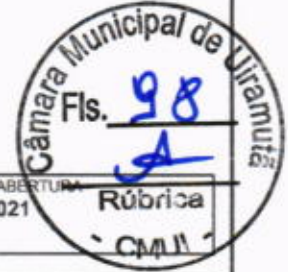
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA | NÚMERO 3119 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 69.340-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MUCAJAI |
| UF RR | ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (95) 9147-0689 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

(Assinaturas manuscritas em azul)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.628.213/0001-87
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2021

NOME EMPRESARIAL
J P BRAGA PESSOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA

NÚMERO
3119

COMPLEMENTO

CEP
69.340-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MUCAJAI

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9147-0689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/01/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
J P BRAGA PESSOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA | NÚMERO 3119 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 69.340-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MUCAJAI | UF RR |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM | TELEFONE (95) 9147-0689 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **15:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200148020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **J.P BRAGA PESSOA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200071107

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

MUCAJAI

Local

20 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/005.760-5 | RRP2200071107 | 19/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 033.531.512-73 | JOAO PAULO BRAGA PESSOA | 20/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Roraima



Handwritten signatures in blue ink



JOÃO PAULO BRAGA PESSOA, brasileiro, solteiro, 05/05/2000, empresário, identidade nº 4572190 SESP/RR, CPF Nº 033.531.512-73, residente e domiciliado na Rua Raimundo Rodrigues, nº 332, bairro: centro, Mucajaí-Roraima, CEP: 69.340-000.

Único Sócio da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL J P BRAGA PESSOA LTDA, com sede estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3119, bairro: centro, em Mucajaí-Roraima, cep: 69.340-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ: 40.628.213/0001-87, e com Registro na Junta Comercial do Estado de Roraima JUCERR sob o NIRE nº 1420014802-0. Resolve assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL - O capital da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ora ajustado, **PASSARÁ** a ser no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e que passará a constituir o capital da LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade **PASSARÁ** a ter por objeto social: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS CARNES BOVINAS E SUINAS AVES ABATIDAS AGUA MINERAL CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CALCADOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAL ELETRICO CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE LUBRIFICANTES GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO DE EMBALAGENS DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM

Atesto a Veracidade
Deste documento
onforme Consulto
Via Internet





CONDUTOR SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO DE CONTRATOS DE LOCACAO OU LEASING, SERVIÇOS DE DIVULGACAO DE SERVIÇOS DE INTERNET AFILIADOS DIGITAIS, EXCETO POR PROVEDORES DE CONTEUDO, INTERMEDIACAO DE SERVIÇOS EM SITES DE COMPRA COLETIVA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, SEM ESPECIALIZACAO, SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES COMO BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OBRAS DE URBANIZACAO TAIS COMO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS, SERVIÇOS DE ESTENO TIPIA, SERVICO DE ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, SERVIÇOS DE EDITORACAO ELETRONICA, SERVIÇOS DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE DIGITACAO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNES, SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA, SERVIÇOS DE CONFERENCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS, SERVIÇOS DE ELABORACAO DE CARTOES DE VISITA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE ESCOLAR, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO EM ESTUDIOS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES, ATIVIDADES DE PRODUCAO, GRAVACAO DE VIDEOS PARA DIFUSAO NA INTERNET, EXCETO PRODUZIDOS EM ESTUDIOS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUTORA DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, SERVIÇOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA TELEVISAO E INTERNET, COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL E LOCACAO DE TOLDOS, DE TENDAS, LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRA, ALUGUEL E LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, DE SANITARIOS PORTATEIS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO DE PALCO, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO E ALUGUEL DE MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, LOCACAO E ALUGUEL DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COM OU SEM MONTAGEM, ALUGUEL E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVIÇOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVIÇOS DE RECORTES DE JORNAL, NOTICIAS, SERVIÇOS DE RECORTE DE DIARIO OFICIAL, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVIÇOS DE CLIPPING, SERVIÇOS DE CLIPAGEM, ATIVIDADES DE TIPOGRAFIA, SERVIÇOS DIAGRAMACAO, DESIGN GRAFICO, SERVIÇOS DE DESIGN DE TEMPLATES PARA USO NA INTERNET, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR-PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

J P BRAGA PESSOA LTDA

CNPJ 40.628.213/0001-87



POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO, DE REFRIGERACAO DE AR, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, DE GARRAFAS, DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E DE GORDURA E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigência.

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Para tanto firma em ato contínuo o contrato social.

J P BRAGA PESSOA LTDA

CNPJ: 40.628.213/0001-87

CONTRATO SOCIAL

JOAO PAULO BRAGA PESSOA, brasileiro, solteiro, 05/05/2000, Empresário, identidade nº 4572190 SESP/RR, CPF nº 033.531.512-73, residente e domiciliado na Rua Raimundo Rodrigues, nº 332, bairro: centro, Mucajaí-Roraima, CEP: 69.340-000. Único Sócio da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL J P BRAGA PESSOA LTDA**, com sede estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3119, bairro: centro, em Mucajaí-Roraima, cep: 69.340-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ: 40.628.213/0001-87, constituída por meio de transformação nos termos da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **J P BRAGA PESSOA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA- A sociedade tem como nome fantasia **GRAPHITE EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3119, bairro: centro, em Mucajaí-Roraima, cep: 69.340-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar as filiais ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - A sociedade tem por objeto Social:

PRINCIPAL: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

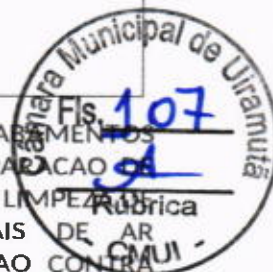
SECUNDÁRIAS: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO DE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40.628.213/0001-87 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87



PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS CARNES BOVINAS E SUINAS AVES ABATIDAS AGUA MINERAL CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CALÇADOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAL ELETRICO CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE LUBRIFICANTES GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO DE EMBALAGENS DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EM LICITAÇÕES, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO OU LEASING, SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET AFILIADOS DIGITAIS, EXCETO POR PROVEDORES DE CONTEUDO, INTERMEDIACAO DE SERVIÇOS EM SITES DE COMPRA COLETIVA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, SEM ESPECIALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES COMO BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO TAIS COMO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS, SERVIÇOS DE ESTENO TIPIA, SERVIÇO DE ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRONICA, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNES, SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA, SERVIÇOS DE CONFERENCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CARTOES DE VISITA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE ESCOLAR, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO EM ESTUDIOS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO DE VIDEOS PARA DIFUSAO NA INTERNET, EXCETO PRODUZIDOS EM ESTUDIOS DE TELEVISAO,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40.628.213/0001-87 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



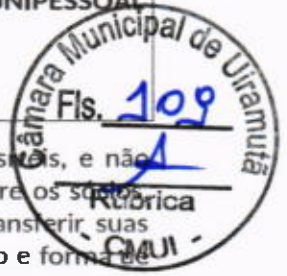
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUTORA DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, SERVICOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA TELEVISAO E INTERNET, COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL E LOCACAO DE TOLDOS, DE TENDAS, LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRA, ALUGUEL E LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, DE SANITARIOS PORTATEIS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO DE PALCO, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO E ALUGUEL DE MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, LOCACAO E ALUGUEL DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COM OU SEM MONTAGEM, ALUGUEL E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE RECORTES DE JORNAL, NOTICIAS, SERVICOS DE RECORTE DE DIARIO OFICIAL, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE CLIPPING, SERVICOS DE CLIPAGEM, ATIVIDADES DE TIPOGRAFIA, SERVICOS DIAGRAMACAO, DESIGN GRAFICO, SERVICOS DE DESIGN DE TEMPLATES PARA USO NA INTERNET, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR-PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO, DE REFRIGERACAO DE AR, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, DE GARRAFAS, DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E DE GORDURA E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído como segue:

| SÓCIO | Nº QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| JOÃO PAULO BRAGA PESSOA | 500.000 | R\$500.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | R\$500.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.





CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS DO CAPITAL - As quotas do capital são indivisíveis, e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros, sem o mútuo entendimento entre os sócios, cabendo a este a preferência na aquisição. O que desejar vender, ceder ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que este exerça ou renuncie os direitos de preferência o que deverá ser feito dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da notificação, decorrido este prazo sem que tenha exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Administração da sociedade é exercida pelo Sócio **JOÃO PAULO BRAGA PESSOA** que fica investido de todos os poderes necessários para administração e representação da sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da Lei que não estar impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - A Sociedade não entrará em dissolução em virtude de falecimento, retirada, ou interdição de qualquer um de seus sócios, desde que o remanescente queira com ela prosseguir, ocorrendo qualquer um desses eventos, os haveres, capital e lucros do sócio excluído, serão apurados mediante balanço geral extraordinário, a que se procederá imediatamente após o evento, e, pagos ao sócio retirante, seus herdeiros, sucessores, ou representante legal, em um prazo estipulado conforme parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, e o restante 30% (trinta por cento), no prazo de 12 (doze) meses. dias da data do balanço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do Contrato Social, sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos inegável gravidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A exclusão de que trata este parágrafo será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUARTA - Os sócios remanescente poderão optar pelo suprimento da quotado excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a
terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PORTE: O titular declara que a atividade se enquadra em
Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no paragrafo 4° do
artigo 3° da mencionada lei (artigo 3°, I, da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de
2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES E FORO - As omissões ou dúvidas que possam
ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão resolvidas pela deliberação dos sócios,
respeitada a legislação específica, ficando eleito o Fórum desta comarca de Mucajaí/RR para
solução de qualquer dúvidas.

E por estarem assim justos e contratos, assina, em 01 via de igual teor e forma.

Mucajaí/RR, 20 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO BRAGA PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o n° 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 -
19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe n° do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/005.760-5 | RRP2200071107 | 19/05/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------|-----------------|
| 033.531.512-73 | JOAO PAULO BRAGA PESSOA | 20/05/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOAO PAULO BRAGA PESSOA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/05/2000, RG N° 4572190 SSP-RR, CPF 033.531.512-73, RUA RAIMUNDO RODRIGUES, N° 332, BAIRRO CENTRO, CEP 69340-000, MUCAJAI - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mucajai, 20 de maio de 2022.

JOAO PAULO BRAGA PESSOA
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, de CNPJ 40.628.213/0001-87 e protocolado sob o número 22/005.760-5 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541696, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 033.531.512-73 | JOAO PAULO BRAGA PESSOA | 20/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 033.531.512-73 | JOAO PAULO BRAGA PESSOA | 20/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 033.531.512-73 | JOAO PAULO BRAGA PESSOA | 20/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 13:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/005.760-5.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.628.213/0001-87

Razão Social: J P BRAGA PESSOA

Endereço: R RAIMUNDO RODRIGUES 332 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420204814376304

Informação obtida em 01/09/2023 10:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ: 40.628.213/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:32 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **9292.EA1C.A325.EF18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
via Internet

(Assinaturas manuscritas)



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
40.628.213/0001-87 J P BRAGA PESSOA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 15/08/2023

Validade: 13/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 041003

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

P.M. MUCAJAÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 32W - Centro

CNPJ: 04056198000186



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **J P BRAGA PESSOA LTDA**

Nome Fantasia: **GRAPHITE EMPREENDIMENTOS**

Código Contribuinte: **000011183**

CPF/CNPJ: **40628213000187**

Endereço: **AV AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3119 - CENTRO - MUCAJAÍ/RR - CEP: 69340000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **03/08/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **01/11/2023**

Código de controle da certidão: **D8F380869E2F674C**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



ATENÇÃO: Qualquer rasura tomará esse documento nulo.

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P BRAGA PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.628.213/0001-87

Certidão n°: 12357751/2023

Expedição: 22/03/2023, às 22:03:12

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P BRAGA PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.628.213/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: J P BRAGA PESSOA LTDA

CPF/CNPJ: 40.628.213/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 009804578298

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2023 as 11:22

Data da última atualização da base de dados: 02/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 03/09/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet





AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVÍTE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00HS

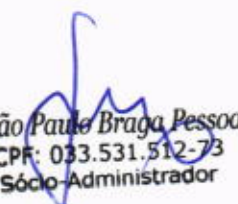
DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA J P BRAGA PESSOA LTDA , INSCRITA NO CNPJ N. 40.628.213/0001-87 SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3119 BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE MUCAJAI- RR, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

UIRAMUTÃ - RR, 15 DE AGOSTO DE 2023.


João Paulo Braga Pessoa
CPF: 033.531.512-73
Sócio-Administrador

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00HS



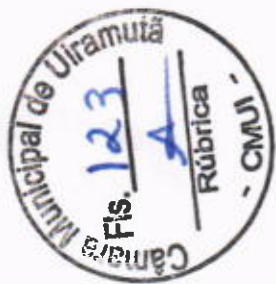
DECLARAÇÃO

A EMPRESA J P BRAGA PESSOA LTDA , INSCRITA NO CNPJ N. 40.628.213/0001-87 SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3119 BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE MUCAJAI- RR. VEM PELO PRESENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DECLARAR QUE INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO CITADA, QUE ESTÁ REGULAR COM O INSS E FGTS E QUE NÃO FOI DECLARADA SUSPENSA NEM INIDÔNEA PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E, QUE SE COMPROMETE A COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO QUE VENHA A ALTERAR ESSA SITUAÇÃO, QUE VENHA A SER CONHECIDO APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

POR SER VERDADE, ASSINA A PRESENTE.

UIRAMUTÁ - RR, 15 DE AGOSTO DE 2023.

João Paulo Braga Pessoa
CPF: 033.531.512-73
Sócio-Administrador



LA INOVA
PRODUÇÕES

AD
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO

**EMPRESA: INOVA EMPREEDIMENTOS E
SERVICOS LTDA**
CNPJ N. 43.295.796/0001-60



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200144911 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200080949

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

MUCAJAI

Local

31 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 546019 em 31/08/2022 da Empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 43295796000160 e protocolo 220103313 - 30/08/2022. Autenticação: 2AE4E9932C2C972E362F163B8AF475DDB9FA327A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/010.331-3 e o código de segurança M2CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/010.331-3 | RRP2200080949 | 29/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 018.149.704-28 | ALEX DE SOUZA LIMA | 31/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 546019 em 31/08/2022 da Empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 43295796000160 e protocolo 220103313 - 30/08/2022. Autenticação: 2AE4E9932C2C972E362F163B8AF475DDB9FA327A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/010.331-3 e o código de segurança M2CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.295.796/0001-60



ALEX DE SOUZA LIMA, brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 02/03/1975, nº do CPF 018.149.704-28, documento de identidade 3887863, SSP, PB, com domicílio / residência a Rua G, nº 891, Bairro Sagrada Família, município Mucajaí, RR, CEP 69.340-000.

Sendo única sócia da sociedade empresária Ltda denominada INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ – 43.295.796/0001-60, com registro na Junta Comercial de Roraima sob o número 14200144911, com sede na Avenida Sebastião Oliveira, nº 1120, Centro, Mucajaí/RR, CEP 69.340-000, resolvem proceder com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: A empresa que tinha como sede e domicílio a Avenida Sebastião Oliveira, nº 1120, Centro, Mucajaí/RR, CEP 69.340-000, terá como sede e domicílio Rua G, nº 891, Bairro Sagrada Família, Mucajaí, RR, CEP 69.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ATIVIDADE: A empresa altera seu objeto social acrescentando as seguintes atividades: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, RESTAURANTES E SIMILARES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MUDANÇA DO NOME FANTASIA- A Empresa adotará como denominação Nome Fantasia: VISÃO PRODUÇÕES E SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DO ENQUADRAMENTO- A Empresa se enquadra como MICRO EMPRESA.





Em virtudes das alterações ora ajustadas consolidam o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, e tem como sede e domicílio a Rua G, nº 891, Bairro Sagrada Família, Mucajaí, RR, CEP 69.340-000.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VISÃO PRODUÇÕES E SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, REPARACAO EMANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, PRODUCAO EPROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO , PRODUCAO DE ESPETACULOS DEDANCA, PRODUCAO MUSICAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FOTOCOPIAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, AGENCIAS DE VIAGENS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE ANDAIMES , ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR , AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS , SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO , FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS , ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE COMO OS SERVICOS DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO, MARKETING DIRETO , AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE ENGENHARIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO, SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS , DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB COMENDA, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO





CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, EDICAO DE REVISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, RESTAURANTES E SIMILARES.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 546019 em 31/08/2022 da Empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43295796000160 e protocolo 220103313 - 30/08/2022. Autenticação: 2AE4E9932C2C972E362F163B8AF475DDB9FA327A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/010.331-3 e o código de segurança M2CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 70.000,00 (Setenta Mil Reais), divididos em 70.000 (Setenta Mil Quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelas partes, distribuídas da seguinte forma:



| Nome | (%) | Quotas | Valor R\$ |
|--------------------|-------------|---------------|------------------|
| ALEX DE SOUZA LIMA | 100% | 70.000 | 70.000,00 |
| TOTAL | 100% | 70.000 | 70.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por ALEX DE SOUZA LIMA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:



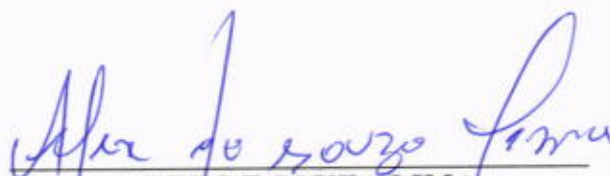
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa.
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no §2º do mesmo artigo.
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mucajaí / RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mucajaí / RR, 29 de agosto de 2022.


ALEX DE SOUZA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/010.331-3 | RRP2200080949 | 29/08/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|--------------------|-----------------|
| 018.149.704-28 | ALEX DE SOUZA LIMA | 31/08/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 546019 em 31/08/2022 da Empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 43295796000160 e protocolo 220103313 - 30/08/2022. Autenticação: 2AE4E9932C2C972E362F163B8AF475DDB9FA327A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/010.331-3 e o código de segurança M2CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

nº 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, de CNPJ 43.295.796/0001-60 e protocolado sob o número 22/010.331-3 em 30/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 546019, em 31/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 018.149.704-28 | ALEX DE SOUZA LIMA | 31/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 018.149.704-28 | ALEX DE SOUZA LIMA | 31/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2022, às 12:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/010.331-3.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 546019 em 31/08/2022 da Empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 43295796000160 e protocolo 220103313 - 30/08/2022. Autenticação: 2AE4E9932C2C972E362F163B8AF475DDB9FA327A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/010.331-3 e o código de segurança M2CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
 Márcos de Meira Lins Filho **o.º** 9/10

Junta Comercial do Estado de Roraima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------|
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 31 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 546019 em 31/08/2022 da Empresa INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43295796000160 e protocolo 220103313 - 30/08/2022. Autenticação: 2AE4E9932C2C972E362F163B8AF475DDB9FA327A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/010.331-3 e o código de segurança M2CM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

nº 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.295.796/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/08/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
INOVA EM PREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VISAO PRODUCOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R G

NÚMERO
891

COMPLEMENTO

CEP
69.340-000

BAIRRO/DISTRITO
SAGRADA FAMILIA

MUNICÍPIO
MUCAJAI

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALEXLIMAGLOBAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9117-9751

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Atesto a Veracidade
Destes dados
Conforme Consulta
Via Internet

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.295.796/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/08/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
INOVA EM PREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-------------------|---|----------------------------|
| LOGRADOURO R G | NÚMERO 891 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 69.340-000 | BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA | MUNICÍPIO MUCAJAI |
| UF RR | ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXLIMAGLOBAL@GMAIL.COM | TELEFONE (95) 9117-9751 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.295.796/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/08/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R G | NÚMERO 891 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 69.340-000 | BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA | MUNICÍPIO MUCAJAI | UF RR |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXLIMAGLOBAL@GMAIL.COM | TELEFONE (95) 9117-9751 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.295.796/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/08/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Inunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R G | NÚMERO 891 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 69.340-000 | BARRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA | MUNICÍPIO MUCAJAI | UF RR |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXLIMAGLOBAL@GMAIL.COM | TELEFONE (95) 9117-8751 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.295.796/0001-60

Certidão n°: 40315616/2023

Expedição: 10/08/2023, às 13:35:17

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.295.796/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.295.796/0001-60
Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SEBASTIAO OLIVEIRA 1120 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080921581075414698

Informação obtida em 10/08/2023 13:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ALEX DE SOUZA LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
3887863 SSSDS PB

CPF
018.149.704-28

DATA NASCIMENTO
02/03/1975

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA LIMA
MARIA LIMA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
05126971507

VALIDADE
06/06/2024

PROBILITAÇÃO
21/01/2011

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/2023

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO REGISTRADO



LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
10/06/2019

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

06167854105
RR210167966

RORAIMA

1834671897

834671897



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 008546552500

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2023 as 12:45

Data da última atualização da base de dados: 02/07/2023 as 00:40

Válida até o dia: 09/10/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

| CGF/CPF/CNPJ | Nome / Razão Social |
|--------------------|---------------------------------------|
| 43.295.796/0001-60 | INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 10/08/2023

Validade: 08/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 02C104

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
www.sefaz.rr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

P.M. MUCAJÁI

Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 32W - Centro

CNPJ: 04056198000185



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia: **VISAO PRODUÇÕES E SERVIÇOS**

Código Contribuinte: 000011470

CPF/CNPJ: 43295796000160

Endereço: **RUA RUA G, 891 - SAGRADA FAMÍLIA - MUCAJÁI/RR - CEP: 69340000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **10/08/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: 10/11/2023

Código de controle da certidão: **BCC9E1FAF0878643**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via internet



ATENÇÃO Qualquer rasura tornará esse documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.295.796/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:06 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **863F.8302.35E5.66AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

AD
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

empresa INOVA EMPREESIMENTOS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ n. 43.295.796/0001-60 situada na AV. SEBASTIAO OLIVEIRA , 1120 Bairro: Centro na cidade de Mucajai- RR., pelo seu representante Legal , DECLARA. para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã - RR, 15 de Agosto de 2023.

Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 018.149.704-28

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

CNPJ: 43.295.795/0001-60

INOVA EMPREESIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua G, 891 - Bairro Sagrada Família

CEP: 69.340-000

MUCAJAI - RR

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO

A empresa INOVA EMPREESIMENTOS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ n. 43.295.796/0001-60 situada na AV. SEBASTIAO OLIVEIRA , 1120 Bairro: Centro na cidade de Mucajai- RR, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutá - RR, 15 de Agosto de 2023.


Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 018.149.704-28

CNPJ: 43.295.795/0001-60
INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua G, 891 - Bairro Sagrada Família
CEP: 69.340-000
MUCAJAI - RR







EMPRESA: INOVA EMPREEDIMENTOS E
SERVICOS LTDA
CNPJ N. 43.295.796/0001-60

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

AD
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORARIO: 09:00hs

LOJINOV
PRODUCOES



AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social/Nome: INNOVA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Logradouro: AV. SEBASTIÃO OLIVEIRA

Nº 1120

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA

UF:RR

CEP: 69.340-000

CNPJ/: 43.295.796/0001-60

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 250-X C/C: 142823-3

| ITEM | DESCRICAO DOS SERVICOS | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--|--|-------|-------|----------------|-------------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões; Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual: DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário; Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas; Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram), das atividades da Câmara Municipal; Produzir lay outs; Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | 10.000,00 | 120.000,00 |
| VALOR TOTAL (cento e vinte mil reais) | | | | | 120.000,00 |

Valor total da proposta: R\$= 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã - RR, 15 de Agosto de 2023.

Alex de Souza Lima
Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 018.149.704-28

CNPJ: 43.295.795/0001-60
INNOVA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua G, 891 - Bairro Sagrada Família
CEP: 69.340-000
MUCAJÁ - RR



TERRA FORTE

COMERCIO E SERVIÇOS

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs

ENVELOPE 02 PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA / TERRA FORTE COMERCIO E
SERVICOS - ME.
CNPJ n. 38.949.276/0001-93

I E R R A F O R T E

COMERCIO E SERVIÇOS

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMU
CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00hs



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social/Nome: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA

Logradouro: RUA MARIO DO VIOLAO

Nº 655/1

Bairro: LIBERDADE

Cidade: BOA VISTA

UF:RR

CEP: 69.309-095

CNPJ/: 38.949.276/0001-93

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 3783-4 C/C: 29257-5

| ITEM | DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>GRAVAR EM VÍDEOS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL;</p> <ul style="list-style-type: none">• ELABORAR SEM CORTES DE EDIÇÃO DVD DAS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES;• ELABORAR COM CORTES DE EDIÇÃO E EFEITOS SONOROS E VISUAL; DVD PARA VEREADORES, QUANDO SOLICITADO O VÍDEO DE SEU PRONUNCIAMENTO EM TRIBUNA OU EM PLENÁRIO;• ACOMPANHAR OS VEREADORES, QUANDO SOLICITADO EM VISITAS TÉCNICAS OU DE CUNHO FISCALIZADOR, E EDITAR DVD DE VÍDEOS, QUANDO SOLICITADO DE VISITAS;• ALIMENTAR OS CANAIS DE PUBLICIDADE (FACEBOOK, INSTAGRAM) , DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;• PRODUZIR LAY OUTS;• PRODUZIR CARD ÁUDIO VISUAL; | MESES | 12 | 11.200,00 | 134.400,00 |
| VALOR TOTAL (cento e trinta quatro mil e quatrocentos reais) | | | | | 134.400,00 |

Valor total da proposta: R\$= 134.400,00 (cento e trinta quatro mil quatrocentos reais)

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã - RR, 15 de Agosto de 2023.



GRAPHITE
EMPREENHIMENTOS

J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ Nº 40.628.213/0001-87
Insc. Estadual: 24.041694-0
Insc. Municipal: 10.187

ESTADO DE RORAIMA

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU

CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023

ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00HS

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

EMPRESA: J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ N. 40.628.213/0001-87



AO
 ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMU
 CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROCESSO Nº 027/2023
 ABERTURA: 15/08/2023 HORÁRIO: 09:00HS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

PROPOSTA DE PREÇOS

| |
|--|
| 1. RAZÃO SOCIAL: J P BRAGA PESSOA LTDA |
| 2. CNPJ: 40.628.213/0001-87 |
| 3. ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 3119, BAIRRO: CENTRO, EM MUCAJAI-RORAIMA. |
| 4. TELEFONE: (95) 99147-0689 |
| 5. E-MAIL: JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM |
| 6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO BRAGA PESSOA |
| 7. CPF: 033.531.512-73 RG: 4572190 SESP/R |
| 07. BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL |
| 08. AGÊNCIA: 3993-4 |
| 09. CONTA CORRENTE: 18.982-0 |

| ITEM | DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|--|-------|-------|----------------|-------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: GRAVAR EM VÍDEOS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL; • ELABORAR SEM CORTES DE EDIÇÃO DVD DAS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES; • ELABORAR COM CORTES DE EDIÇÃO E EFEITOS SONOROS E VISUAL; DVD PARA VEREADORES, QUANDO SOLICITADO O VÍDEO DE SEU PRONUNCIAMENTO EM TRIBUNA OU EM PLENÁRIO; • ACOMPANHAR OS VEREADORES, QUANDO SOLICITADO EM VISITAS TÉCNICAS OU DE CUNHO FISCALIZADOR, E EDITAR DVD DE VÍDEOS, QUANDO SOLICITADO DE VISITAS; • ALIMENTAR OS CANAIS DE PUBLICIDADE (FACEBOOK, INSTAGRAM), DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; • PRODUZIR LAY OUTS; • PRODUZIR CARD ÁUDIO VISUAL; | MESES | 12 | 11.150,00 | 133.800,00 |
| VALOR TOTAL (CENTO E TRINTA TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS) | | | | | 133.800,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$= 133.800,00 (CENTO E TRINTA TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS)
 DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.
 DECLARO QUE ACEITAREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

João Paulo Braga Pessoa
 CPF: 033.531.512-73
 Sócio-Administrador

J P BRAGA PESSOA LTDA - CNPJ Nº 40.628.213/0001-87 - Insc. Estadual: 24.041694-0 - Insc. Municipal: 10.187
 Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 3119, Centro - Mucajái-RR - CEP: 69340-000 (95) 99147-0689.

UIRAMUTÃ - RR, 15 DE AGOSTO DE 2023





ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

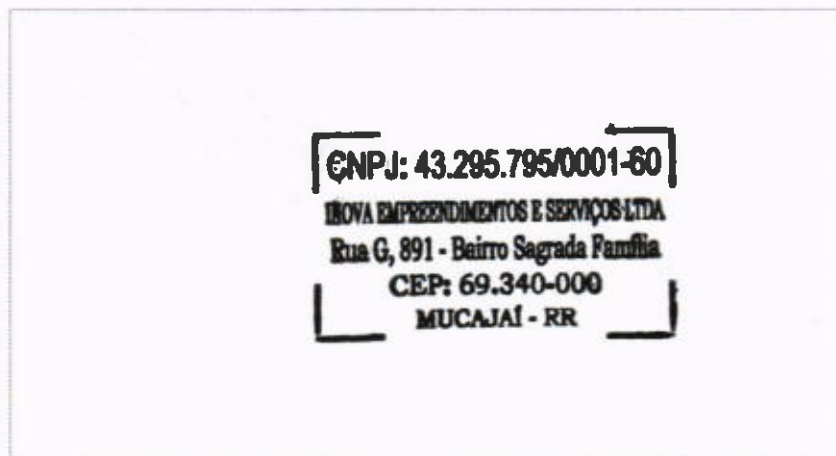


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMU

TERMO DE RENÚNCIA

NOVA EMPREENDIMENTOS, abaixo assinada, participante da licitação número **027/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 15 de AGOSTO de 2023.



Carimbo do CNPJ

Alex de Souza Lima

NOME DO REPRESENTANTE

Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 018.149.704-28

A



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

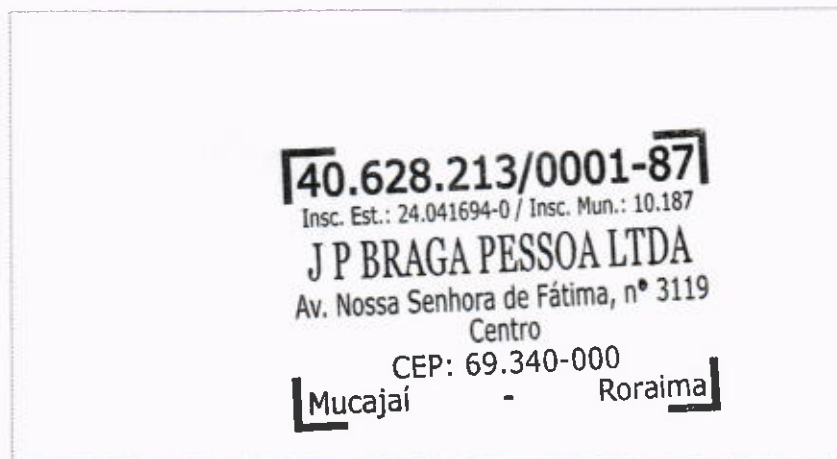


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMU

TERMO DE RENÚNCIA

J P BRAGA PESSOA LTDA, abaixo assinada, participante da licitação número **027/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutá/RR, em 15 de agosto de 2023.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

João Paulo Braga Pessoa
CPF: 033.531.512-73
Sócio-Administrador

(Handwritten signatures)



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

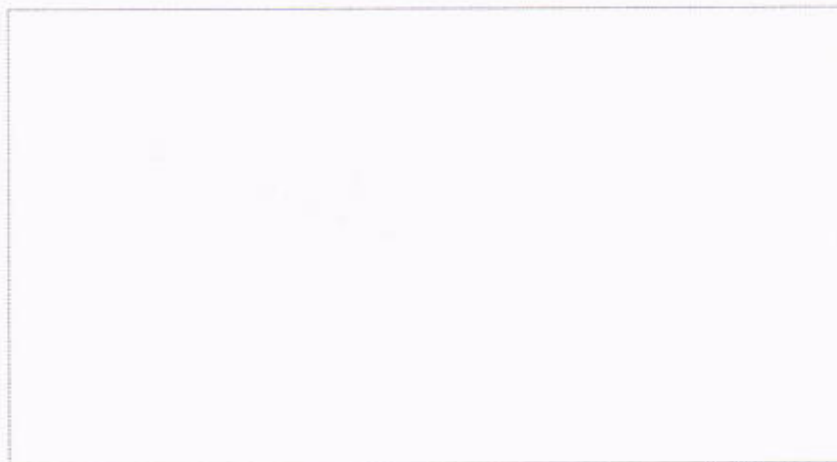


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMU

TERMO DE RENÚNCIA

Frankylandy Barbosa de Silveira, abaixo assinada, participante da licitação número **027/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 15 de Agosto de 2023.



Carimbo do CNPJ



NOME DO REPRESENTANTE



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 027/2023 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ao quinze de agosto de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR** Conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) **INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.295.796/0001-60;**
- 2) **J P BRAGA PESSOA LTDA CNPJ: 40.628.213/0001-87;**
- 3) **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA CNPJ: 38.949.276/0001-93;**

Apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** para este certame as empresas: **INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA, J P BRAGA PESSOA LTDA, FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA;**

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 027/2023:

- 1) **INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.295.796/0001-60;**
- 2) **J P BRAGA PESSOA LTDA CNPJ: 40.628.213/0001-87;**
- 3) **FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA CNPJ: 38.949.276/0001-93;**

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

| EMPRESAS | PREÇO GLOBAL (R\$) |
|---|-----------------------|
| INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA | R\$ 120.000,00 |
| J P BRAGA PESSOA LTDA | R\$ 133.800,00 |
| FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA | R\$ 134.400,00 |

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.295.796/0001-60**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Licitantes:

- 11) INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.295.796/0001-60;
- 2) J P BRAGA PESSOA LTDA CNPJ: 40.628.213/0001-87;
- 3) FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA CNPJ: 38.949.276/0001-93;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 027/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DO CONVITE Nº 026/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.295.796/0001-60, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Uiramutã/RR, 15 de Agosto de 2023.



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023
Presidente da CPL/PMUI


Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 026/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 027/2023

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 026/2023 – CARTA CONVITE nº 027/2023 conforme dados a seguir:

Empesa: **INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **43.295.796/0001-60**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se.

Uiramutã/RR, 16 de Agosto de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã/RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 16 de Agosto de 2023.



MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 015/2023

Presidente da CPL/PMUI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 027/2023

OBJETO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de multimídia e publicidade institucional de utilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa da Escolha da Modalidade Licitatória, Minuta de Edital, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável**.

II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Andressa P-D



- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; I
- V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de licitação por meio da modalidade convite, reza em seu art. 22, III, que:

Art. 22. São modalidades de licitação:
[...]
III - convite;

Reza ainda o §3º do citado artigo que:

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Ainda, o Decreto nº 9412/18, ao disciplinar o valor máximo para contratações na modalidade convite, reza que o referido valor será de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação.

Destaca-se ainda que há nos autos parecer jurídico favorável a regularidade do processo, sendo assim, o controle de legalidade do processo em tela, encontra-se devidamente feito.

III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno não encontrou quaisquer irregularidades **MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEL** a continuidade do processo.

Andressa P. D.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 16 de agosto de 2023.

Andréia Pinho Dias

ANDREIA PINHO DIAS

Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente, restituo o presente processo de licitação autuado sob o nº 027/2023, com parecer favorável.

Uiramutã - RR, 16 de agosto de 2023.

Andreia Pinho Dias

ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 027/2023, CARTA CONVITE n. 027/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00

Fonte de Recurso: RP

RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Uiramutã- RR, 23 de Agosto de 2023.



IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66



| | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---|--------------------------|------------------------------|------------------|
| GL - Global | 80 | FICHA: 8 | DATA: 01/09/2023 | PEDIDO Nº: | | |
| Licitação: MAT / SERV - CONVITE | | Nº Licitação: 000027/23 Proc. Licit. 0027/23 | | PROCESSO: 027/2023 - ADM | | |
| Nome: INOVA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60 | | Código: 173 | | |
| Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO OLIVEIRA | | Cidade: MUCAJAI | | | | |
| CÓDIGOS | | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | | |
| Unid.Orçamentária | 010100 | CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ | | | | |
| Cat. Econômica | 3.3.90.39.47 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| Funcional | 01.031.1000.2001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | | | |
| Cód.Aplicação | 100.005 | CÂMARA DUODÉCIMO | | | | |
| Fonte Iduso | 1 | Recursos do Exercício Corrente | | | | |
| Fonte Grupo | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| Fonte Código | 0000 | Não se aplica | | | | |
| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL | | | |
| 302.580,28 | 288.332,40 | 10.000,00 | 4.247,88 | | | |
| VALOR EM R\$ | | | | | | |
| 10.000,00 | | dez mil reais | | | | |
| Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. | | | | | | |
| HISTÓRICO | | | | | | |
| DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, COM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE DOZE MESES, CONFORME PROCESSO CARTA CONVITE Nº 27. | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | TOTAL |
| 01 de SETEMBRO de 2023 | | | | | VALOR TOTAL DOS ITENS | 10.000,00 |
| IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS | | | Autorizo MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE | | | |

01 de SETEMBRO de 2023

VALOR TOTAL DOS ITENS

10.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ~~CÂMARA~~ ^{SECRETARIA} DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 01.613.317/0001-66 com sede na Martiniano Vieira s/n, Cep. 69.358-000 no Município de Uiramutã, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Max Ferreira dos Santos, e por outro o senhor ALEX DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 018, representante da empresa: INOVA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.295.796/0001-60, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 027/2023 de Carta Convite Nº 027/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

8. DO OBJETO.

Constitui objeto deste para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--|---|-------|-------|----------------|-------------------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MULTIMÍDIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.</p> <p>Descriminação dos serviços:</p> <p>Gravar em vídeos as sessões ordinárias, itinerantes da Câmara Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">Elaborar sem cortes de edição DVD das gravações das sessões;Elaborar com cortes de edição e efeitos sonoros e visual; DVD para Vereadores, quando solicitado o vídeo de seu pronunciamento em tribuna ou em plenário;Acompanhar os vereadores, quando solicitado em visitas técnicas ou de cunho fiscalizador, e editar DVD de vídeos, quando solicitado de visitas;Alimentar os canais de publicidade (facebook, instagram), das atividades da Câmara Municipal;Produzir lay outs;Produzir card áudio visual; | MESES | 12 | 10.000,00 | 120.000,00 |
| VALOR TOTAL (cento e vinte mil reais) | | | | | 120.000,00 |

9. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Câmara. O prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

10. DO VALOR

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.9.39.0

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

12. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

13. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

f) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

g) Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFC e Gabinete da Câmara;

h) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

i) Realizar os serviços especializado em locação de veículos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II - À CONTRATANTE;

d) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

e) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

f) Comunicar a CONTRATADA através de documento oficial da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviços de locação de veículos da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas3.3.9.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das



sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade da Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.


12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, 25 de Agosto de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã - RR


INOVA EMPREEDIMENTOS E SERV. LTDA
CNPJ N. 43.295.796/0001-60
ADM. ALEX DE SOUZA LIMA
CPF: 018.149.704-28

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 
2. _____ CPF: _____



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR



Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:

Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador: 270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ENCERREDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDC TUCURUI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.034.712/0001-22
Certidão nº: 49442539/2023
Expedição: 18/09/2023, às 09:38:18
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDC TUCURUI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.034.712/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.295.796/0001-60
Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SEBASTIAO OLIVEIRA 1120 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603585916705902

Informação obtida em 18/09/2023 09:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 007304921516

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2023 as 08:41

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 17/11/2023





**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

| | |
|---------------------|---------------------------------------|
| CGF/CPF/CNPJ | Nome / Razão Social |
| 43.295.796/0001-60 | INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 18/09/2023

Validade: 17/12/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 077E12

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

P.M. MUCAJAÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 32W - Centro

CNPJ: 04056198000186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia: **VISAO PRODUÇÕES E SERVIÇOS**

Código Contribuinte: **000011470**

CPF/CNPJ: **43295796000160**

Endereço: **RUA RUA G, 891 - SAGRADA FAMÍLIA - MUCAJAÍ/RR - CEP: 69340000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **10/08/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **10/11/2023**

Código de controle da certidão: **BCC9E1FAF0878663**



ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará esse documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.295.796/0001-60
Certidão nº: 53249921/2023
Expedição: 02/10/2023, às 17:34:17
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.295.796/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020238770904

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/10/2023 as 16:35

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 01/12/2023





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
43.295.796/0001-60 INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 02/10/2023

Validade: 31/12/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 021548

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.295.796/0001-60
Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SEBASTIAO OLIVEIRA 1120 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603585916705902

Informação obtida em 02/10/2023 17:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 014363349270

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2023 as 14:01

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 13/01/2024





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

| CGF/CPF/CNPJ | Nome / Razão Social |
|---------------------|---------------------------------------|
| 43.295.796/0001-60 | INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 14/11/2023

Validade: 12/02/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 041020.

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.295.796/0001-60
Certidão nº: 63933568/2023
Expedição: 14/11/2023, às 14:59:17
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.295.796/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.295.796/0001-60
Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SEBASTIAO OLIVEIRA 1120 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203141805498510

Informação obtida em 14/11/2023 15:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 014363349270

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2023 as 14:01

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 13/01/2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.295.796/0001-60
Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SEBASTIAO OLIVEIRA 1120 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203141805498510

Informação obtida em 14/11/2023 15:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.295.796/0001-60

Certidão nº: 63933568/2023

Expedição: 14/11/2023, às 14:59:17

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.295.796/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

| CGF/CPF/CNPJ | Nome / Razão Social |
|---------------------|---------------------------------------|
| 43.295.796/0001-60 | INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 14/11/2023

Validade: 12/02/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 041020

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.295.796/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:06 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **863F.8302.35E5.66AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

P.M. MUCAJÁ

Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 32W - Centro

CNPJ: 04056198000186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia: **VISAO PRODUcoes E SERVICOS**

Código Contribuinte: **000011470**

CPF/CNPJ: **43295796000160**

Endereço: **RUA RUA G, 891 - SAGRADA FAMILIA - MUCAJAI/RR - CEP: 69340000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **10/08/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **10/11/2023**

Código de controle da certidão: **8CC9E1FAF0B78563**



ATENÇÃO: Qualquer rasura tomará esse documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.295.796/0001-60

Certidão nº: 73042646/2023

Expedição: 19/12/2023, às 10:42:58

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.295.796/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.295.796/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013857311479

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2023 as 09:45

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 17/02/2024





**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

| CGF/CPF/CNPJ | Nome / Razão Social |
|---------------------|---------------------------------------|
| 43.295.796/0001-60 | INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/12/2023

Validade: 18/03/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0A9514

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.295.796/0001-60
Razão Social: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SEBASTIAO OLIVEIRA 1120 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120110040844304517

Informação obtida em 19/12/2023 10:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.295.796/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:06 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **863F.8302.35E5.66AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.